

Sanciono.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 15.400.839,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor do Ministério de Portos e Aeroportos, crédito especial no valor de R\$ 15.400.839,00 (quinze milhões quatrocentos mil oitocentos e trinta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3104	Aviação Civil									15.400.839	
3104 167K	PROJETOS									15.400.839	
	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	26 781								15.400.839	
	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE	26 781								15.400.839	
3104 167K 1608	Aeroporto adequado (percentual de execução física): 9 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1050		15.400.839	
TOTAL - FISCAL										15.400.839	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										15.400.839	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3104	Aviação Civil								15.400.839	
	ATIVIDADES									
3104 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122							15.390.839	
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122							15.390.839	
	PROJETOS		F	4-INV	3	90	0	1050	15.390.839	
3104 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	26 781							10.000	
3104 14UB 0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Eirunepé - AM	26 781	F	4-INV	3	90	0	1050	10.000	
TOTAL - FISCAL									15.400.839	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									15.400.839	